



COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXIS DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

Acta do Mês de Março de 2025

No dia 02 de Abril de 2025, pelas 18:00 horas, a Direcção da Cooperativa Rádio Táxis Alto da Barra, CRL, reuniu-se na sua sede, em sessão ordinária, nos termos do artigo 36.º, n.º 1 dos Estatutos da Cooperativa Rádio Táxis Alto da Barra, CRL, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Disciplina;
3. Serviços Central.

1. INFORMAÇÕES

1.1 – Prazo de pagamento da quota mensal – Relembra-se a todos os Cooperadores que está previsto no artigo 11.º, n.º 1 al. f) do Regulamento Interno que o pagamento da quota mensal deve ser realizados até ao dia 10 do mês a que disserem respeito, por transferência bancária ou depósito bancário, utilizando os dados bancários disponibilizados pela Direcção. Após o pagamento, devem remeter o comprovativo para o e-mail tesouraria@taxisoeiras.com e/ou administrativo@taxisoeiras.com, sob pena de suspensão imediata dos serviços da Cooperativa, enquanto o cooperador não regularizar a sua situação contributiva.

1.2 – Entrega das facturas dos Serviços a Crédito – Informam-se todos os Cooperadores e motorista que se alargou a data limite para entrega das facturas decorrentes dos serviços a crédito à Cooperativa, devendo a entrega ser feita, a partir de agora, até ao dia 5 do mês seguinte àquele a que disserem respeito (5 dias corridos).
No entanto, alerta-se que podem ocorrer situações de excepção a esta regra, devido a determinação do Cliente, casos que serão individualizados e informados a todos.

1.3 – Pagamento por MB Way – Pede-se a todos os Cooperadores e motoristas que divulguem aos Clientes que estes já podem fazer pagamentos por MB Way na aplicação.

1.4 – Ofertas/Marcações – Informa-se a todos que nos serviços que vão para oferta, vão passar a estar identificados quais são os de marcação.

1.5 – Ofertas/Serviços não atendidos – Também se informa a todos que os serviços de oferta não atendidos serão automaticamente cancelados 20 minutos depois.

2. DISCIPLINA:

- **Faltas Injustificadas de presença na Assembleia Geral Ordinária de 29 de Março de 2025:** Barra 46, Barra 103, Barra 131 e Barra 132 – Em contencioso.

3. SERVIÇOS CONCLUÍDOS:

Março de 2025 – 17.914 dos quais pedidos por:



COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXIS DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

a) App – 221; b) Portal – 172; c) Call center – 17.521

Estrada – 0

Formas de pagamento: Amex: 30; MB: 1716; Visa/Master: 127; Dinheiro: 15.436; Mbway: 7;
APP: 25; Crédito: 573.

Atenciosamente,
A Direcção

Assinado por: **CARLOS JOSÉ RISCADO DE SOUSA**

Num. de Identificação: BI09614145

Data: 2025.04.04 11.08.11 GMT Daylight time

